

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

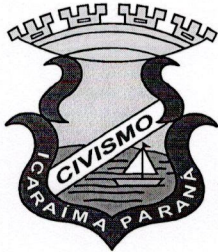
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 014/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 042/2022 formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, requerimento/solicitação nº 043/2022 formulado pelo Vereador Gilmar Girão, requerimento/solicitação nº 044/2022 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade, requerimento/solicitação nº 045/2022 formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta e requerimento/solicitação nº 046/2022 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **AGNALDO ALBERTO CARDOSO** (devidamente inscrito no RG sob nº 4.207.932-4 SESP-PR), **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR), **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR), **LUCIANO FÁBIO SITTA** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR) e **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 15, 16, 17 e 18 de Março de 2022, para participarem do curso: "A Administração Pública do Regime Jurídico Único à Terceirização, em face do Princípio Constitucional da Eficiência", local do curso: Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções – Rua Almirante Barroso, nº 2006, Centro. Foz do Iguaçu. Curso este realizado pela empresa IFAG – PR – Instituto de Formação em



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Gestão Pública LTDA, durante os dias 15 à 18 de Março/2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.439,91 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2022.




MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

